



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 090/2022/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 29. da Lei 928/2013,

RESOLVE:

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 90, inciso II, alínea “D”, da Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Nomear o Fiscal de Contrato do Objeto do Pregão Eletrônico 004/2022 do Município de Paulo Frontin-PR.

O Fiscal de Contrato do Objeto do Pregão Eletrônico 004/2022 será o seguinte Membro:

Camila Dallazem Opaloski

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Anote-se.

Paulo Frontin/PR, 13 de junho de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal